



CARTA DE MONTEVIDÉU

Informativo da Delegação do Brasil
junto à ALADI e ao MERCOSUL



N.º 11 – Dezembro de 2009

APRESENTAÇÃO

Este número da Carta de Montevideú se publica logo após a realização da Cúpula do MERCOSUL (Montevideú, 7 e 8 de dezembro de 2009). O encontro de Presidentes, como de hábito precedido da reunião de Ministros, permitiu a discussão sobre alguns dos temas de maior relevo na agenda atual do Bloco.

Adotou-se um conjunto de decisões relativas à Tarifa Externa Comum e aos regimes especiais de importação. Uma declaração de caráter político sobre as negociações entre o MERCOSUL e a União Européia manifestou o interesse em uma aceleração dos trabalhos com vistas a alcançar avanços antes da Cúpula América Latina - UE, prevista para maio de 2010. Houve acordo entre os quatro países para convocar Grupo de Alto Nível, que estará encarregado de definir o estabelecimento, pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), do critério de proporcionalidade (representação cidadã) na composição do Parlamento do MERCOSUL, de forma a viabilizar a eleição pelo voto direto dos parlamentares daquele órgão.

Aprovou-se o orçamento do FOCEM para 2010, com um total de receitas que já supera a marca de US\$ 400 milhões. Também foi anunciado, durante a Cúpula, que o Uruguai estará aderindo ao Sistema de Moedas Locais (SML) do MERCOSUL. Com a adesão, prevista para meados de 2010, também do Paraguai, todo o comércio intra-Bloco poderá ser efetuado com moedas locais.

Ainda sobre o MERCOSUL, estão sendo ultimados os trabalhos para a operacionalização do Fundo de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, que alocará US\$ 100 milhões destinados a garantir operações de crédito e reduzir custos financeiros em atividades de integração de cadeias produtivas no Bloco. O assunto é objeto, neste boletim, de matéria principal.

Por fim, a aprovação da adesão da Venezuela ao MERCOSUL pelo Congresso Nacional é um passo para a consolidação do projeto de integração da América do Sul. Com a Venezuela, o MERCOSUL se estenderá da Patagônia ao Caribe, com 270 milhões de habitantes (70% da população da América do Sul); Produto Interno Bruto de US\$ 2,3 trilhões (80% do PIB sul-americano); e território de 12,7 milhões de km² (72% da área da América do Sul).

No âmbito da ALADI, a Conferência de Avaliação e Convergência, órgão encarregado da negociação dos acordos de convergência do comércio regional na Associação, decidiu, em outubro, constituir, em data já fixada para 17 de março próximo, uma Comissão de Coordenação para a negociação de um mercado comum latino-americano. Ficará a cargo da Comissão convocar as chamadas “comissões de trabalho”, que tratarão, no nível técnico, de todas as matérias específicas que comporão o mercado comum. Foram ainda apresentadas, na Conferência, por um conjunto de delegações, inclusive o Brasil, propostas de modalidades nas áreas de acesso a mercados (estipulando-se o prazo de outubro de 2012 para a conclusão de negociações para a convergência tarifária), de normas e disciplinas, facilitação do comércio, além de iniciativas para o desenvolvimento social da região.

Com relação ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), os Bancos Centrais e os Ministérios da Economia dos países da ALADI coordenaram com a Secretaria-Geral a realização de uma pesquisa junto aos operadores de comércio exterior com a finalidade de identificar as dificuldades no uso do CCR e as possíveis medidas de incentivo para o maior uso do mecanismo de compensação financeira do CCR nas transações comerciais.

Regis Arslanian
Embaixador

Representante Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

Integração Produtiva no MERCOSUL..... 2	PARLAMENTO DO MERCOSUL 12
Fundo MERCOSUL de Garantias a Pequenas e Médias Empresas..... 3	ALADI..... 14
MERCOSUL	ANEXO ESTATÍSTICO: <i>Comércio Exterior dos países da ALADI com Brasil, China, EUA e UE</i> 18
Cúpula de Montevideú..... 3	Importações de Parceiros Brasileiros Selecionados provenientes de Brasil, China, EUA e UE entre 2000 e 2008..... 21
MERCOSUL Econômico—Comercial 5	
FOCEM 8	
MERCOSUL Político—Social 10	

Integração Produtiva no MERCOSUL

A integração das cadeias produtivas dos Estados Partes do MERCOSUL é considerada crucial para diminuir as assimetrias entre os membros do Bloco, assim como para alcançar níveis mais profundos de integração, tendo em vista que o Tratado de Assunção refere-se aos objetivos de otimizar o uso dos fatores de produção e de alcançar escalas de produção mais eficientes, enquanto que o Protocolo de Ouro Preto estabelece a necessidade de consideração especial para os países e regiões menos desenvolvidas do MERCOSUL. Por determinação presidencial, em 2008, foi criado pela Decisão CMC Nº 12/08, o Grupo de Integração Produtiva (GIP), com o mandato de elaborar e executar o Programa de Integração Produtiva (PIP).

O GIP tem-se reunido regularmente, tendo realizado suas V e VI sessões em Montevidéu, respectivamente em 14 de outubro e 29 de novembro. Entre os temas discutidos nas reuniões, destacam-se as iniciativas setoriais de integração de cadeias produtivas no MERCOSUL e a implementação do Portal Empresarial do MERCOSUL.

Foram identificadas como dificuldades que subsistem para o desenvolvimento de projetos de integração produtiva: a persistência de travas ao comércio, a baixa interação entre os setores privados dos países, as dificuldades de financiamento para incorporação de tecnologia e a baixa qualificação da mão-de-obra. Foi, nesse sentido, decidido que o Programa de Integração Produtiva deveria concentrar seus esforços: (i) na realização de rodadas de negócios regionais para cadeias produtivas específicas; (ii) na articulação entre os setores produtivos e as agências de promoção comercial; e (iii) na cooperação entre aduanas (possível criação de um "canal verde") para facilitar a circulação de produtos semi-processados. Paraguai e

Uruguai enfatizaram a importância da articulação do GIP com outras instâncias do MERCOSUL (sobretudo o SGT-3, responsável pela harmonização de normas técnicas), com vistas a tornar as discussões mais fluidas e coordenar melhor as atividades entre os países.

As iniciativas para integração das cadeias produtivas do MERCOSUL concentraram-se nos seguintes setores:

- automotivo;
- petróleo e gás;
- metalurgia;
- madeiras e móveis;
- turismo;
- indústria naval;
- cosmético; e
- farmacêutico e veterinário.

Ver adiante, no capítulo referente ao FOCEM, informação sobre projetos brasileiros de integração produtiva nos setores automotivo e de petróleo e gás.

O Paraguai circulou proposta de projeto para o Portal Empresarial do MERCOSUL, a ser financiado pelos Estados Partes e com recursos do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), com apoio direto da Secretaria do MERCOSUL, que já possui experiência com implementação de outros portais, como o do próprio FOCESM. Por fim, representante da seção uruguaia da Associação de Jovens Empresários do MERCOSUL solicitou uma maior divulgação das discussões do GIP junto aos meios empresariais nos quatro países, com vistas a facilitar a interação entre os setores público e privado, além de "estimular uma percepção positiva do MERCOSUL" na sociedade civil.

Em sua reunião prévia à Cúpula de Montevideu, o GMC instruiu os Subgrupos de Trabalho e as Reuniões Especializadas do MERCOSUL a elevar relatórios sobre temas

Fundo MERCOSUL de Garantia a Pequenas e Médias Empresas

Por ocasião da Cúpula do MERCOSUL no Brasil (Sauípe, dezembro de 2008), foi criado o Fundo MERCOSUL de Garantia a Pequenas e Médias Empresas, destinado a assegurar operações de crédito em atividades de integração produtiva. O fundo contará com US\$ 100 milhões para serem usados como garantia na obtenção de financiamentos junto à rede de bancos públicos e privados credenciados nos quatro países do Bloco. Os recursos serão administrados por um comitê formado por representantes dos quatro governos. O Brasil entrará com a maior parte dos recursos. A participação será a mesma do Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM): 70% do Brasil, 27% da Argentina, 2% do Uruguai e 1% do Paraguai. No entanto, a disponibilidade de recursos do Fundo alocada como garantia será distribuída igualmente entre as partes, em que cada país terá direito a 25% do montante.

O Grupo Ad Hoc, criado para negociar a estruturação necessária à implementação do

de integração produtiva que possam ser incluídos em suas respectivas agendas, com a finalidade de articular ações com o GIP.

Fundo, esteve dedicado, em 2009, às seguintes tarefas: i) elaborar uma proposta de Regulamento do Fundo de Garantia; ii) definir os termos da contratação do Operador do Fundo de Garantia; e iii) definir os termos da contratação de auditoria independente para avaliação periódica do Fundo de Garantia. O Itamaraty elaborou, em coordenação com o Ministério da Fazenda, o MDIC, o BNDES, o Banco do Brasil e o SEBRAE, proposta de Regulamento para o Fundo de Garantias, a qual foi apresentada aos sócios na IV Reunião do Grupo Ad Hoc (maio de 2009). A proposta foi adotada como texto de trabalho pelas demais delegações.

No primeiro semestre de 2010, durante a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL (Argentina), será instalada a Comissão Assessora para o Fundo, com previsão de quatro reuniões no período. Caberá à Comissão Assessora finalizar o texto de Regulamento do Fundo com base na avaliação dos avanços da operacionalização do Fundo e no intercâmbio das experiências nacionais em sistemas de garantia.

MERCOSUL

Cúpula de Montevideu

Na reunião de Cúpula do dia 8 de dezembro, em Montevideu, os Presidentes do MERCOSUL adotaram quatro declarações conjuntas:

- Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL.
- Comunicado Conjunto dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados.
- Comunicado Especial sobre Honduras.

- Declaração sobre as negociações MERCOSUL-UE.

As duas primeiras declarações tratam de temas relacionados à integração regional. Os Presidentes "sublinharam a relevância dos Acordos de Complementação Econômica existentes no âmbito da ALADI, que propiciam condições para mitigar os efeitos da crise internacional ao assegurar o intercâmbio comercial de bens de maior valor agregado entre os signatários."

Por Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC), foi designado um novo Diretor para a Secretaria do MERCOSUL, o Embaixador Agustín Colombo Sierra, de nacionalidade argentina.

A Presidência Pro Tempore do MERCOSUL passará a ser exercida, no próximo semestre, pela Argentina.

Declaração Especial sobre Honduras

Os Presidentes de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela emitiram, em Montevideu, Comunicado Especial no qual "reiteram sua mais enérgica condenação ao golpe de Estado em Honduras", bem como "consideram inaceitáveis as graves violações dos direitos humanos e liberdades do povo hondurenho".

Diante "da não restituição do Presidente José Manuel Zelaya no cargo para o qual foi eleito democraticamente pelo povo hondurenho", os Presidentes do MERCOSUL manifestaram "o total e completo desconhecimento das eleições realizadas em 29 de novembro passado" por estas terem sido desenvolvidas em "ambiente de inconstitucionalidade, ilegitimidade e ilegalidade", constituindo assim "um duro golpe aos valores democráticos" da América Latina e do Caribe".

Relacionamento Externo do MERCOSUL

Na reunião de Cúpula, os Presidentes do MERCOSUL discutiram o desenvolvimento do processo negociador sobre serviços entre o MERCOSUL e Colômbia, que foi objeto de reunião negociadora em Bogotá, nos dias 2 e 3 de dezembro. A avaliação dos Presidentes é a de que a conclusão deste acordo terá impacto positivo para o intercâmbio comercial e contribuirá à intensificação das relações econômicas entre as partes.

Os Presidentes destacaram, igualmente, a realização, em Montevideu, de 24 a 26 de novembro, da IV Reunião do Comitê Automotivo do Acordo de Complementação Econômica Nº 55 MERCOSUL-México, bem como os compromissos ali assumidos para aprofundar a liberalização comercial no setor.

Os Presidentes debateram os progressos no possível relançamento de negociações do Acordo de Associação com a União Européia.

Reiteraram a prioridade que atribuem ao Acordo e manifestaram-se favoráveis à realização de contatos entre a próxima Presidência Pro Tempore do MERCOSUL (Argentina) e a Comissão Européia antes do fim de 2009, de maneira a definir um calendário de trabalho que permita alcançar os maiores progressos possíveis nas negociações, até o encontro presidencial previsto para a Cúpula América Latina e Caribe-UE, que terá lugar em maio de 2010, sob a Presidência Espanhola da UE.

- **MERCOSUL - União Européia**

Celebrou-se de 4 a 6 de novembro, em Lisboa, reunião entre o MERCOSUL e a Comissão Européia, na qual os representantes do MERCOSUL ressaltaram a necessidade de retomar as negociações para a conclusão de um acordo de associação birregional equilibrado e ambicioso, que tenha em conta as assimetrias existentes entre os Blocos.

- **MERCOSUL - SACU - Índia**

À margem da Reunião Ministerial da OMC, em Genebra, realizou-se, em 30 de novembro, o Primeiro Encontro Informal Ministerial MERCOSUL - SACU - Índia, no qual foram dadas instruções aos negociadores para a condução de trabalhos técnicos e para a realização de estudos com o objetivo de explorar alternativas para um Acordo de Comércio Trilateral.

- **MERCOSUL-Índia**

Realizou-se em Montevidéu, em 23 de novembro, a Primeira Reunião do Comitê de Administração Conjunta do Acordo de Preferências Fixas entre o MERCOSUL e a República da Índia, na qual se estabeleceu o objetivo de dar início a uma negociação com vistas a aprofundar e ampliar o Acordo, mediante a incorporação de novos produtos e o aumento das preferências já existentes.

- **MERCOSUL-Israel**

O Estado do Israel ratificou o Acordo de Livre Comércio com o MERCOSUL, que constitui o primeiro acordo extra-regional de

livre comércio do Bloco. O acordo prevê a entrada em vigor bilateral e progressiva entre Israel e os Estados Partes do MERCOSUL à medida que cada um destes ratificá-lo. O acordo entrará em vigor entre Israel e Uruguai, em 23 de dezembro de 2009.

- **MERCOSUL-Egito**

Teve lugar em Montevidéu, em 16 e 17 de novembro, a II Rodada de Negociações entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito, com vistas a definir as modalidades para a negociação de um acordo comercial entre as Partes. A III Rodada está prevista para o Cairo, em março de 2010.

- **MERCOSUL-Rússia e MERCOSUL-ASEAN**

À margem da Assembléia-Geral de Nações Unidas, de 21 a 24 de setembro, realizou-se se a I Reunião Ministerial MERCOSUL-Rússia, e, no mesmo contexto, ocorreu o encontro Ministerial entre o MERCOSUL e a ASEAN, em que foi reafirmado o interesse em estabelecer um Mecanismo de Diálogo e Associação entre os dois Blocos.

MERCOSUL Econômico—Comercial

Realizaram-se, em Montevidéu, de 19 a 22 de outubro e de 17 a 19 de novembro de 2009, respectivamente, as CX e CXI Reuniões Ordinárias da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM). O Grupo Mercado Comum (GMC) reuniu-se de 28 a 30 de outubro e de 2 a 5 de dezembro, enquanto o Conselho do Mercado Comum (CMC) teve sua sessão semestral no dia 7 de dezembro, na véspera da Reunião de Cúpula do MERCOSUL. Os principais resultados desses foros na área econômico-comercial são resumidos a seguir.

Novas Consultas Comerciais

Na Reunião da CCM de novembro, a Argentina apresentou consulta ao Paraguai a respeito de licenças prévias para a importação de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria e produtos domissanitários de risco 1 e 2. O assunto continuará na agenda da CCM, âmbito no qual o Paraguai poderá apresentar esclarecimentos a respeito do objeto da consulta.

Redução Tarifária por Questões de Abastecimento

- Diretriz Nº 18/09 - Redução tarifária a 2% para sulfato de sódio (NCM 2833.11.10), com vigência de 12 meses.
- Diretriz Nº 19/09 - Redução tarifária a 2% para tripolifosfato de sódio (NCM 2835.31.90), com vigência de 12 meses.
- Diretriz Nº 20/09 - Redução tarifária a 2% para 16,5 toneladas de "Lâmina de poliuretano celular com recobrimento reflectivo e retroreflectivo que conforma logotipos, microesferas de vidro e papel protetor polietilenizado em um de seus lados, e recobrimento termoadesivo no outro, dos tipos utilizados como laminado de segurança na confecção de documentos" (NCM 3921.13.90), com vigência de 12 meses.
- Diretriz Nº 23/09 - Redução tarifária a 2% para "Papel Couche", classificado na NCM 4810.13.90, para uma cota de 10 mil toneladas, com vigência de 12 meses.
- Diretriz Nº 24/09 - Redução tarifária a 2% para 20.000 m2 de "Folhas e tiras de cobre refinado com suporte isolante de resina epoxi e fibra de vidro, para circuitos impressos" (NCM 7410.21.10), com vigência de 12 meses.
- Diretriz Nº 25/09 - Redução tarifária a 2% para 22.500 toneladas de "6-hexanolactama (Epsilon-caprolactama)" (NCM 2933.71.00), com vigência de 6 meses.
- Diretriz Nº 26/09 - Redução tarifária a 2% para 5.000 toneladas de "6-hexanolactama (Epsilon-caprolactama)" (NCM 2933.71.00), com vigência de 6 meses.
- Diretriz Nº 27/09 - Redução tarifária a 2% para 4 unidades de "-- Outros gatos

hidráulicos" (NCM 8425.42.00), com vigência de 6 meses

- Diretriz Nº 28/09 - Redução tarifária a 0% para 150.000 toneladas, de "ácido tereftálico e seus sais" (NCM 2917.36.00), com vigência de 12 meses.
- Diretriz Nº 29/09 - Redução tarifária a 0% para 220.000 toneladas do produto "Ácido tereftálico e seus sais" (NCM 2917.36.00), com vigência de 12 meses.

Regimes Aduaneiros Especiais de Importação

Em cumprimento à Decisão CMC Nº 02/06 sobre Regimes Aduaneiros Especiais de Importação, as delegações dos Estados Partes apresentaram na Reunião da CCM informações sobre a legislação nacional referentes aos setores de educação, de saúde, setor naval, de bens integrantes de projetos de investimento e de comércio vicinal transfronteiriço. Na CCM, grupo de trabalho analisou as informações prestadas, tendo-se decidido iniciar a elaboração de um regime especial de comércio vicinal transfronteiriço.

Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Mecanismo de Distribuição da Renda Aduaneira

Novas propostas para a implementação da Decisão CMC nº 54/04, relativa à eliminação da dupla cobrança da TEC e ao mecanismo de distribuição da renda aduaneira do MERCOSUL, foram apresentadas por Argentina, Paraguai e Uruguai durante a Reunião Ordinária do GMC de outubro, tendo havido um primeiro intercâmbio de idéias a respeito. As propostas continuarão a ser discutidas na instância técnica da CCM. Na Reunião de Cúpula do MERCOSUL, dia 8 de dezembro, os Presidentes reiteraram a necessidade de se obter uma pronta implementação da Decisão CMC Nº 54/04, como fator que contribuirá para a

consolidação da união aduaneira do MERCOSUL.

Tarifa Externa Comum (TEC)

Na reunião de 7 de dezembro, o CMC aprovou as seguintes Decisões:

- Decisão CMC Nº 17/09 - Níveis de Tarifa Externa Comum Superiores aos Níveis Consolidados na OMC: Estabelece que quando no MERCOSUL é aprovada uma alíquota da TEC superior às alíquotas consolidadas na OMC por qualquer Estado Parte, deve prevalecer, para este Estado Parte, o compromisso na OMC.
- Decisão CMC Nº 18/09 - Tarifa Externa Comum - Suspensão de Concessões: Determina que um Estado Parte pode aplicar alíquota superior à TEC contra terceiros países nos casos em que tenha sido autorizado pelo Órgão de Solução de Controvérsias da OMC a suspender concessões ou outras obrigações com relação ao terceiro país em questão, em decorrência de procedimento de solução de controvérsias naquele foro.
- Decisão CMC Nº 20/09 - Regimes Especiais de Importação: Decidiu-se prorrogar até 31 de dezembro de 2016 a possibilidade de utilização dos regimes de "drawback" e admissão temporária no comércio intrazona.
- Decisão CMC Nº 25/09: Fixa em caráter transitório, até 31/12/2011, em 28% a alíquota da TEC de laticínios classificados em 11 subposições do Capítulo 4 da NCM.
- Decisão CMC Nº 26/09: Fixa em 18% a alíquota da TEC de fios e tecidos classificados em 157 subposições dos Capítulos 50 a 55 e 59 da NCM.
- Decisão CMC Nº 27/09: Fixa em 35% a alíquota da TEC de confecções classificados em 3 subposições do Capítulo 42 da NCM.

- Decisão CMC Nº 28/09 - Tarifa Externa Comum: Determina que, até 31/12/2011, Brasil e Argentina poderão manter 100 itens tarifários em listas de exceções à TEC. Até a mesma data, o Paraguai poderá manter 649 e o Uruguai 225 itens tarifários em listas de exceções à TEC.

Haiti - Preferências Tarifárias no Setor Têxtil

No GMC e no CMC, o Brasil voltou a apresentar proposta para a concessão de preferências tarifárias ao Haiti no setor têxtil, como parte dos esforços para a reconstrução e consolidação institucional daquele país, ressaltando o sentido humanitário da medida. A proposta do Brasil não contou com o apoio do Paraguai.

Comércio de Serviços

Foi concluída a Sétima Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Serviços, em cumprimento ao artigo XIX do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços. A Sétima Rodada teve por objetivo continuar as negociações com vistas à liberalização do comércio de serviços entre os Estados Partes. As novas listas de compromissos específicos na matéria foram aprovadas pela Decisão CMC nº 21/09, adotada em 7 de dezembro. O acordo deverá ser incorporado aos ordenamentos jurídicos dos Estados Partes.

Metrologia e Controle de Qualidade no Setor Automotivo

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) promoveu, em outubro, em Porto Alegre, curso de usinagem, metrologia e controle da qualidade, dirigido a profissionais do setor automotivo de nacionalidade dos países do MERCOSUL. O

curso, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul (SENAI-RS), capacitou dezenove profissionais estrangeiros do setor de autopeças, dos quais catorze uruguaios e cinco paraguaios. O programa contou, igualmente, com visitas técnicas à MERCOPAR (feira do segmento metal-mecânico) e ao Centro Tecnológico de Mecatrônica do SENAI, ambos localizados em Caxias do Sul.

A iniciativa insere-se no projeto de *Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL*, elaborado pela ABDI com vistas à integração da cadeia automotiva das principais regiões metropolitanas dos Estados Partes do Bloco.

Pneus Reformados

A Portaria nº 24, de 26 de agosto de 2009, da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX),

eliminou a exceção estabelecida no art. 42 da Portaria SECEX nº 25, de 27 de novembro de 2008, que permitia a importação de pneus remoldados, quando procedentes e originários dos Estados Partes do MERCOSUL. A Portaria resulta do julgamento, em 26 de junho de 2009, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-101) no Supremo Tribunal Federal.

Regime de Origem do MERCOSUL

Em 18 de novembro, foi promulgado, por meio do Decreto 6.652, o 62º Protocolo Adicional ao ACE-18, que incorpora a Diretriz 10/07 da Comissão de Comércio do MERCOSUL relativa ao "Regime de Origem do MERCOSUL".

FOCEM

Projetos Brasileiros de Integração Produtiva

O Brasil concluiu dois projetos de integração produtiva para financiamento pelo Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM):

- Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás; e
- Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL.

Os projetos – de iniciativa brasileira e que visam a beneficiar todos os países do Bloco – encontram-se sob exame da Unidade Técnica Nacional brasileira (UTNF) do FOCEM, no Ministério do Planejamento. A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) – responsável pela preparação dos projetos, com apoio do

Itamaraty – será designada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) como unidade executora.

O projeto de qualificação de fornecedores da cadeia de petróleo e gás tem custo total de US\$ 2.848 mil. O objetivo é capacitar pequenas e médias empresas para participar, nas etapas de produção e refino, da cadeia produtiva de petróleo e gás, em conformidade com as necessidades de grandes empresas como a Petrobrás. Prevê-se a realização de mapeamento da capacidade efetiva e potencial das empresas e a identificação de deficiências no fornecimento de componentes, maquinário, insumos e equipamentos para as atividades do setor. Com base nessas informações, serão definidas ações destinadas a aumentar a competitividade das empresas e

organizadas atividades para a abertura de mercados e a geração de negócios.

O projeto da cadeia automotiva contempla ações para estimular maior integração do setor nas regiões metropolitanas industriais de Buenos Aires, Córdoba, São Paulo, Brasília, Porto Alegre, Assunção e Montevidéu. Orçado em US\$ 2.828 mil, o projeto é resultado de discussões no âmbito do Grupo Executivo para a Integração Produtiva da Cadeia Automotiva do MERCOSUL (GEIPA). Seu objetivo é o desenvolvimento da competitividade de pequenas empresas em quatro frentes: programas de treinamento, de difusão tecnológica, de acesso a oportunidades de negócios e gestão e monitoramento.

MERCOSUL Livre de Febre Aftosa

Na XX Reunião do Comitê MERCOSUL Livre de Aftosa (CMA), realizada em 4 de novembro, representantes de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia constataram que a Argentina foi o país que mais avançou na implementação do Plano de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA), com prestação de contas de 84,5% do último desembolso do FOCEM. Bolívia, Paraguai e Uruguai apresentaram prestação de contas equivalentes a 72,8%, 62,4% e 26% dos seus desembolsos, respectivamente. O Brasil não havia ainda concluído sua prestação de contas. No cômputo global, o PAMA desembolsou USD 2,547 milhões neste ano para os cinco países, dos quais 55% haviam sido contabilizados.

O regulamento do FOCEM não permite novos desembolsos para as Subunidades-executoras (SUEs) nacionais, quando a execução orçamentária do PAMA se encontra abaixo de 75% do valor dos desembolsos efetuados. Em caráter excepcional, a

Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) autorizou, em setembro, em Montevidéu, um desembolso parcial para a Argentina, cuja prestação de contas alcançava 80%. Dessa forma, aquele país pode contar com desembolso adicional de USD 158 mil ainda este ano e a execução do Plano de Ação não foi prejudicada pelo atraso na prestação de contas dos demais membros.

Recursos Financeiros e Contribuições

Em dezembro, o FOCEM contabilizou desembolsos de US\$ 12,7 milhões em projetos em 2009. O orçamento aprovado para 2010 destina um total de US\$ 276,7 milhões para aplicação em novos projetos. Ademais, alguns projetos já iniciados terão seguimento, como o Plano de Ação para o MERCOSUL Livre de Aftosa (PAMA), e outros já aprovados têm previsão de início de execução, como a Biblioteca da Universidade de Integração Latino Americana (BIUNILA), apresentado pelo Brasil.

Os Governos de Brasil, Argentina e Paraguai efetuaram o depósito da segunda parcela semestral de suas contribuições anuais ao FOCEM relativa a 2009, nos montantes de US\$ 28,5 milhões, US\$ 13,5 milhões e US\$ 500 mil, respectivamente. O Uruguai já havia efetuado sua contribuição anual integralmente no primeiro semestre, equivalente a US\$ 2 milhões. O Brasil, cuja contribuição anual ao FOCEM em 2009 é de US\$ 70 milhões, ainda precisa desembolsar cerca de US\$ 6 milhões para completar suas obrigações financeiras com o Fundo este ano.

Os Presidentes dos países do MERCOSUL, durante a Cúpula de Montevidéu, ressaltaram a necessidade de maximizar a utilização dos recursos disponíveis no Fundo.

MERCOSUL Político–Social

Cooperação Jurídica no MERCOSUL: Matrícula Unificada de Veículos

Por ocasião da VIII Reunião Especializada de Ministros Públicos do MERCOSUL e Estados Associados, realizada em Montevideu, no dia 6 de novembro, o Procurador-Geral da República do Brasil, Dr. Roberto Monteiro Gurgel, defendeu a necessidade de reforçar a cooperação jurídica entre os países da região, ressaltando que os ilícitos transnacionais serão enfrentados de forma mais eficaz com iniciativas conjuntas dos Estados Partes do MERCOSUL. Destacou, nesse particular, o comércio ilegal de carros na região, delito que poderia ser mitigado com a adoção de um registro automotivo único do MERCOSUL. O tema foi discutido no Fórum de Concertação e Consulta Política (FCCP) do MERCOSUL e terá continuidade em 2010. O tratamento do assunto envolve os Ministérios Públicos, Ministérios da Justiça e, em alguns casos, Ministérios do Interior dos Estados Partes. O projeto visaria a padronizar o formato das placas de veículos dos países do Bloco e consolidar um banco de dados único com os registros de todos os automóveis. Os procedimentos, requisitos legais e cobrança de taxas para emplacamento e registro de veículos continuariam regidos pelos regulamentos nacionais.

Em relação à capacitação jurídica na região, o Ministério Público do Brasil propôs a criação de um Centro de Formação Regional, cuja discussão será aprofundada no Seminário sobre Modelos de Ministérios Públicos na América Latina, a ser organizado no Brasil. Existe interesse do governo uruguaio em sediar um centro de capacitação, em Montevideu, aberto à participação dos países do MERCOSUL para realização de cursos, debates e seminários, com vistas ao fortalecimento institucional e

aprofundamento da cooperação dos Ministérios Públicos. A Procuradoria Geral da República (PGR) do Brasil iniciou as discussões com autoridades uruguaias sobre o formato institucional e o financiamento para construção do centro, o que poderia ser custeado com recursos do FOCEM.

XVII Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social

Realizou-se, em 4 de dezembro, a XVII Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS) do MERCOSUL. Participaram também representantes da Venezuela e do Chile.

Foi aprovada proposta relativa ao projeto conjunto "Economia Social e Solidária para a Integração Regional". O projeto deverá ter uma duração de cinco anos e poderá solicitar recursos do FOCEM. Beneficiará um total de 15 municípios fronteiriços, já selecionados pelos quatro países. Entre os seus componentes, destaca-se a criação de Centros de Promoção de Economia Social e Solidária em Zonas de Fronteira (CPESS).

Outro tema tratado na XVII RMADS foi a constituição da Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMAS), proposta pelo Brasil. Entre suas atribuições, caberá à CCMAS elaborar o Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL.

XVII Reunião Especializada Sobre Agricultura Familiar

A Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) do MERCOSUL foi instituída, em 2004, por proposta do Governo brasileiro (Resolução N.º 11/04 do GMC). Além das questões do acesso à terra e da reforma

agrária, a REAF trata de: facilitação do comércio; financiamento e seguro agrícola; igualdade de gênero; e juventude.

A XVII Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar foi realizada, nos dias 3 e 4 de dezembro, em Montevidéu. Realizou-se seminário sobre tecnologias adequadas à agricultura familiar, bem como painel sobre a caracterização da juventude rural do MERCOSUL. A XVII REAF adotou proposta brasileira relativa à facilitação do comércio, incluída no Programa de Atividades para 2010 (promoção do associativismo/cooperativismo; criação de selo para os produtos da agricultura familiar; e compras governamentais). Adotou ainda os projetos de Recomendação sobre Políticas Fundiárias e de Acesso à Terra e sobre Políticas Diferenciadas de Financiamento para a Agricultura Familiar, os quais foram aprovados pelo GMC.

II Reunião dos Ministros do Esporte

Realizou-se, em 6 de dezembro, a Reunião dos Ministros do Esporte do MERCOSUL. Apesar de não integrar formalmente o organograma do MERCOSUL, o foro tem funcionado como instância informal de coordenação entre os Ministros do Bloco para concertar posições sobre temas de interesse comum, contemplados nas agendas de outros organismos regionais e extra-regionais de esporte.

Os Ministros focalizaram a dimensão social do esporte, com ênfase para a necessidade de seu fortalecimento como instrumento político de inclusão social, de combate à pobreza e de promoção dos direitos à educação e à igualdade racial, sobretudo junto aos setores mais jovens da população regional. Destacaram o impacto positivo do desenvolvimento dos esportes para a renda regional, em particular os seus efeitos multiplicadores para o turismo, considerando-se, no caso, a eleição do Brasil como país sede dos Jogos Olímpicos e

Paraolímpicos (2016) e do Mundial de Futebol ("Copa do Mundo", 2014).

Protocolo de Promoção dos Direitos Humanos

O Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo no. 592, de 27 de agosto de 2009, o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção dos Direitos Humanos no MERCOSUL, que havia sido assinado em 20 de junho de 2005. O Protocolo de Assunção entrará em vigor trinta dias depois de realizado o depósito da Carta de Ratificação pelo Brasil.

O Protocolo de Assunção estabelece que a plena vigência das instituições democráticas e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais são condições essenciais para a vigência e evolução do processo de integração.

O Protocolo de Assunção constitui aprofundamento dos compromissos assumidos no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, ao ressaltar que a democracia, o desenvolvimento e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais são conceitos interdependentes que se reforçam mutuamente.

Em situações de crise institucional ou durante a vigência de estados de exceção previstos nos ordenamentos constitucionais, o Protocolo prevê a realização de consultas - entre os Estados Partes e com a Parte afetada - caso se registrem graves e sistemáticas violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais em um dos Estados Partes.

Quando as consultas realizadas resultarem ineficazes, poderão ser adotadas, por consenso entre as Partes em processo decisório do qual não participará a Parte afetada, medidas que vão desde a suspensão do direito a participar do processo de integração até a suspensão de direitos e

obrigações que fazem parte da normativa MERCOSUL.

Admissão de Títulos e Graus Universitários

A Decisão 29/09 do CMC aprovou procedimentos e critérios para a implementação do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL, com o objetivo de promover e facilitar o intercâmbio de docentes e pesquisadores nos Estados Partes do Bloco. Para tanto, os Estados Partes informarão anualmente a disponibilidade de programas de fomento, por meio dos órgãos competentes do Setor Educacional do MERCOSUL.

Fundo de Promoção de Turismo do MERCOSUL

A Decisão 24/09 do CMC criou o Fundo de Promoção de Turismo do MERCOSUL (FPTur), no intuito de promover, de forma conjunta, o turismo do MERCOSUL em terceiros países. O FPTur é um instrumento de gestão

financeira que estará constituído pelas contribuições ordinárias dos Estados Partes e pela renda financeira gerada pelo próprio Fundo. Poderão também integrar o Fundo as contribuições voluntárias dos Estados Partes, de terceiros países, de organismos e outras entidades, uma vez aprovadas pelo GMC, de acordo com proposta apresentada pela Reunião Especializada de Turismo (RET).

Propriedade Intelectual e Saúde Pública

Os Ministros da Saúde, reunidos em 4 de dezembro, em Montevideu, aprovaram o Acordo Nº 09/09, que visa a promover no MERCOSUL a adoção de critérios que protejam a saúde pública nas pautas ou guias (diretrizes) para o exame de patenteabilidade. Na Reunião de Cúpula do dia 8 de dezembro, os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL referiram-se ao Acordo dos Ministros da Saúde, assim como aos esforços dos países do MERCOSUL que se concentraram em identificar, delinear e ressaltar as capacidades dos Estados para aplicar as flexibilidades contidas no Acordo TRIPS da OMC.

PARLAMENTO DO MERCOSUL

Relação Institucional entre o Conselho do Mercado Comum e o Parlamento do MERCOSUL

Em 7 de dezembro, em Montevideu, realizou-se a primeira reunião entre o Conselho do Mercado Comum (CMC) e a Mesa Diretora do Parlamento do MERCOSUL. Nela acordou-se que os critérios de proporcionalidade da representação cidadã no Parlamento serão discutidos no âmbito do

Grupo de Alto Nível sobre a Relação Institucional entre o CMC e o Parlamento do MERCOSUL (GANREL), criado pela Decisão Nº 47/08. Foi ainda decidido que a primeira reunião do GANREL deverá ser realizada, em fevereiro de 2010, durante a Presidência Pro Tempore da Argentina.

O Grupo de Alto Nível deverá, igualmente, discutir a implementação do mecanismo de consultas relacionadas às competências estabelecidas no art. 4º, parágrafo 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do

MERCOSUL, que prevê que o Parlamento seja consultado sobre todo novo projeto de Decisão que necessite ser internalizado por via legislativa em ao menos um dos Estados Partes.

Seminário sobre Comunicação Social

Realizou-se, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, em Montevidéu, o Seminário *Integração Regional, Representação e Comunicação*, organizado pela Secretaria de Comunicações do Parlamento do MERCOSUL, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O objetivo do seminário foi o de promover formas de trabalho conjunto entre os meios de comunicação da região e o Parlamento do MERCOSUL, de modo a contribuir para o fortalecimento da cidadania e do espaço público regional. O evento contou com a presença de jornalistas dos quatro Estados Partes do MERCOSUL, que mantiveram encontros com o Presidente do Parlamento do MERCOSUL, Juan José Domínguez e o Deputado Doutor Rosinha (PT-PR), bem como com acadêmicos e especialistas nos temas de integração regional e de comunicação.

Da imprensa brasileira, participaram representantes do Correio Braziliense, da Revista Carta Capital, da TV Brasil, da Agência Senado e do Canal Integração.

Pontos de Cultura

Na XXI Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, em 30 de novembro, foi aprovado projeto de decisão, de iniciativa da Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), que visa a ampliar para os países do MERCOSUL o projeto do Ministério da Cultura brasileiro dos "Pontos de Cultura".

Segundo o projeto aprovado, "Pontos de Cultura" são instituições que desenvolvem

ações continuadas de cultura em comunidades urbanas ou rurais, em áreas como preservação do patrimônio material e imaterial, e de difusão de materiais audiovisuais e de manifestações da cultura popular.

De acordo com a proposta, os "Pontos de Cultura" se articularão nos países do Bloco e formarão redes regionais, com os objetivos de ampliar o acesso a bens culturais, oferecer equipamentos para a produção cultural e gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda para trabalhadores, micro, pequenas e médias empresas e empreendimentos da economia solidária.

O projeto de decisão foi defendido pelo Deputado José Paulo Tóffano (PV-SP), presidente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Adesão da Venezuela ao MERCOSUL

Em 15 de dezembro, o Senado Federal aprovou o Projeto de Decreto Legislativo 430/08, que trata do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006. O Decreto Legislativo foi publicado no Diário Oficial da União Nº 241, de 17 de dezembro.

Com a aprovação do Protocolo de Adesão da Venezuela pelo Congresso Nacional, o Brasil junta-se a Argentina, Uruguai e Venezuela, que já haviam aprovado a matéria. Para a plena adesão da Venezuela ao MERCOSUL, resta a ratificação do Protocolo pelo Paraguai.

Missão de Observação Eleitoral à Bolívia

A Missão de Observação do MERCOSUL às Eleições Gerais e Referendos de Autonomia do Estado Plurinacional da Bolívia foi realizada a pedido da Corte Nacional Eleitoral da Bolívia à Presidência da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).

A Presidência da Missão esteve a cargo do parlamentar brasileiro, Doutor Rosinha (PT-PR), designado pelo Presidente do Parlamento do MERCOSUL, Juan José Dominguez, na qualidade de integrante do Observatório da Democracia do Parlamento do MERCOSUL. Integraram a Missão o Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, Deputado José Paulo Tóffano (PV-SP), juntamente com os parlamentares Juan Bentancor (Uruguai), Pablo Abdala (Uruguai), Arturo Vera (Argentina), Cándido Vera (Paraguai),

Zacarías Cárdenas (Paraguai) e Ramón Domínguez (Paraguai).

A Missão teve início em 3 de dezembro e esteve presente nas cidades de La Paz, El Alto e zonas rurais do Departamento de La Paz.

De acordo com os informes dos observadores, a eleição transcorreu com normalidade, em um ambiente de alta participação e de forma ordenada. O novo sistema de padrão biométrico mostrou ser um avanço e garantiu transparência do processo eleitoral.

ALADI

Conferência de Avaliação e Convergência

Realizou-se, nos dias 1º e 2 de outubro, a Primeira Sessão Ordinária da Conferência de Avaliação e Convergência (CAC) da ALADI, com o objetivo de definir propostas e diretrizes para a conformação progressiva de um mercado comum latino-americano (conforme previsto no Art. 1º do Tratado de Montevideu de 1980), a partir dos pilares relativos a acesso a mercados e desenvolvimento social. A Conferência permitiu dar início a uma discussão sobre modalidades e objetivos do mercado comum latino-americano, com base em parâmetros e princípios próprios da região.

Grupo majoritário de países (Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, México e Uruguai) apresentou à Conferência proposta conjunta nas seguintes linhas: (i) estabelecimento, de forma gradual e progressiva, de um mercado comum latino-americano; (ii) conclusão, no prazo máximo de outubro de 2012, de negociações para a convergência da desgravação tarifária, por meio da multilateralização progressiva das concessões outorgadas, e a adoção de normas e disciplinas comuns de alcance

regional; (iii) compromisso de não retrocesso das concessões já acordadas; (iv) multilateralização das Listas de Abertura de Mercados, de forma a reforçar o tratamento especial e diferenciado na ALADI; (v) aprofundamento dos Acordos bilaterais vigentes; (vi) cooperação em matéria de normas técnicas, facilitação do comércio, economia solidária, agricultura familiar, microfinanças e microcrédito, políticas sociais de inclusão por meio de atividades produtivas, apoio a pequenas e médias empresas; (vii) adoção de medidas para promover o comércio regional de bens relevantes para a tecnologia da informação; (viii) promoção do comércio e uso de tecnologias inovadoras, tais como "softwares livre" e o programa "un laptop por niño"; (ix) integração produtiva e incorporação de setores excluídos ou mais vulneráveis ao comércio regional; (x) promoção da produção e do comércio regional de medicamentos genéricos; e (xi) promoção do comércio regional no setor de construção civil.

Ao final dos dois dias de trabalho, a Primeira Sessão Ordinária da CAC foi suspensa

temporariamente. Decidiu-se constituir, em data agora fixada para 17 de março de 2010, uma Comissão de Coordenação que convocará "comissões de trabalho" sobre matérias específicas. Após as deliberações das "comissões de trabalho", a Primeira Sessão Ordinária da CAC seria retomada ainda em 2010 para decidir sobre a implementação das propostas encomendadas à Conferência nas áreas de acesso a mercado e desenvolvimento social.

Reunião de Estatísticas de Comércio Exterior

Realizou-se em Brasília, em 6 e 7 de outubro, a XI Reunião de Escritórios Governamentais de Estatísticas de Comércio Exterior (RECOMEX) da ALADI. O evento buscou aprimorar a harmonização de dados estatísticos de comércio, em termos de qualidade, atualidade e nível de desagregação, sobretudo para facilitação de operações e negociações comerciais.

Foram aprofundados os critérios para se avançar nas estatísticas de "comércio negociado", isto é, do comércio efetuado no âmbito de acordos regionais de preferência tarifária.

No encontro, o BID-INTAL apresentou o *INTRADE*, que consiste em uma base de dados especializados e no estabelecimento de modelos e ferramentas para monitorar e avaliar o impacto do comércio na região.

Seminário sobre Aproveitamento das Preferências Tarifárias

O seminário sobre situação, alcance e aproveitamento das preferências negociadas sob o Tratado de Montevidéu de 1980, realizado na sede da ALADI, em 10 e 11 de setembro, ensejou a apresentação de informações sobre o processo de integração regional e propiciou oportunidade para contatos com vistas ao tratamento dos aspectos relacionados ao acesso a mercados

de bens nas atividades futuras da Associação. Os participantes do seminário recomendaram as seguintes iniciativas:

- analisar o aperfeiçoamento da Preferência Tarifária Regional e das Listas de Abertura de Mercados;
- avançar na implementação do Acordo Quadro para a Superação dos Obstáculos Técnicos ao Comércio;
- aperfeiçoar os sistemas de informação comercial da ALADI;
- continuar com os trabalhos de transposição dos acordos para versão mais atual da nomenclatura aduaneira da ALADI (NALADI/SH 2007);
- conceber mecanismos específicos para que as micro, pequenas e médias empresas possam melhor aproveitar as preferências tarifárias negociadas entre os membros da ALADI; e
- apoiar as ações em favor dos Países de Menor Desenvolvimento Relativo da Associação (Bolívia, Equador e Paraguai).

Comércio de serviços

Realizou-se, de 21 e 23 de outubro, reunião de funcionários governamentais especializados em serviços, para definir roteiro de implementação da Resolução 72(XV) do Conselho de Ministros da ALADI, com vistas à inclusão do comércio de serviços no projeto de consecução do Espaço de Livre Comércio (ELC) da ALADI.

No que se refere à cooperação entre os 12 países membros da Associação, houve convergência quanto à necessidade de explorar o tema de estatísticas, necessário para orientar os formuladores de políticas públicas.

Quanto às modalidades de uma futura negociação regional em serviços, foi estabelecido roteiro com atividades e prazos definidos para alcançar o objetivo da Resolução 72(XV), com base no seguinte calendário de trabalho: até o primeiro

semestre de 2010, os países enviarão suas propostas de modalidades e métodos negociadores, que deverão abordar aspectos como as disciplinas gerais, programa de liberalização, institucionalidade, tratamento de assimetrias e cooperação. Em abril de 2010, a Secretaria-Geral da ALADI circulará as propostas de cada país membro, juntamente com uma consolidação das propostas, sob sua responsabilidade. Em junho, será realizada a próxima reunião de funcionários governamentais especializados em serviços com o objetivo de propor um texto comum de modalidades negociadoras na matéria.

Acordo de Complementação Econômica N° 35 (MERCOSUL-Chile)

Pelo Decreto N° 6.994, de 29 de outubro, foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro o 54° Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 35 (MERCOSUL-Chile).

O Protocolo estabelece que o Brasil e o Chile passarão a incorporar em seu comércio bilateral todos os produtos elaborados ou oriundos de zonas francas, exceto os classificados nos Capítulos 50 a 63 da Nomenclatura da ALADI–Sistema Harmonizado (NALADI-SH).

Ainda com relação ao ACE-35, o Governo brasileiro publicou o Decreto N° 123, de 18 de novembro, que promulga o 50° Protocolo Adicional, atualizando o regime de origem do Acordo.

Regime Regional de Solução de Controvérsias

Realizou-se, de 28 a 30 de outubro, a II Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias da ALADI (RRSC), sob o mandato da Resolução 67 do XV Conselho de Ministros, de 29 de abril passado. A reunião deu continuidade à análise do projeto de RRSC, tendo sido

revisados os artigos do projeto que tratam da fase de procedimento arbitral. Nova reunião do grupo negociador deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2010.

O processo negociador em matéria de solução de controvérsia possibilitará o encaminhamento de uma carência do conjunto de normas e disciplinas regionais da Associação e constituirá instrumento indispensável para o objetivo do Tratado de Montevidéu de conformação de um mercado comum latino-americano.

Concessões unilaterais do Brasil ao Equador

Encontra-se em fase de protocolização na ALADI o acordo mediante o qual o Brasil outorga 100% de preferência a mais de 3.000 itens tarifários provenientes do Equador.

O texto foi assinado no âmbito do Acordo de Complementação Econômica N° 59 (MERCOSUL - Colômbia - Equador - Venezuela) e entrará em vigor após a sua incorporação aos ordenamentos jurídicos do Brasil e do Equador.

CCR: Pesquisa junto aos Operadores de Comércio Exterior

Realizou-se, entre os dias 20 e 22 de outubro, em Montevidéu, a 50ª sessão da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM) da ALADI, com o objetivo de discutir formas de intensificação do uso do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) pelos operadores de comércio exterior.

Os representantes dos Bancos Centrais e dos Ministérios da Economia avaliaram os trabalhos de preparação efetuados pela SG-ALADI para a realização de pesquisa junto aos operadores do CCR (importadores, exportadores, empresas, bancos locais, agentes financeiros) com a finalidade de identificar os problemas de funcionamento do mecanismo. Foi acordado que os BCs

fariam a divulgação do questionário nos respectivos países, enquanto o recolhimento das respostas e o processamento dos dados estariam a cargo da SG-ALADI.

Uma vez que os Bancos Centrais não atuam diretamente com os operadores comerciais do setor privado, mas apenas com seus intermediários financeiros, foi sugerido que os BCs procurassem atuar em colaboração com as câmaras de comércio e entidades empresariais para divulgação da pesquisa, de forma a assegurar ampla cobertura e representatividade às respostas fornecidas.

A SG-ALADI elaborou modelos de questionários diferentes para empresas exportadoras, empresas importadoras e instituições financeiras autorizadas. Os questionários buscam levantar as seguintes informações:

(i) Empresas exportadoras e importadoras: identificar principais mercados com que negociam valores das operações, instrumentos de crédito utilizados (ordens de pagamento, cartas de crédito, prazos para liquidar operações, medidas utilizadas para mitigar riscos (contratação de seguros, pagamentos antecipados, operações via CCR), frequência com que utiliza o CCR, principais vantagens e problemas na utilização do Convênio (documentação, exigências dos bancos comerciais, custos associados) e sugestões para aprimorá-lo (simplificar procedimentos, ampliar limite das operações, diversificar instrumentos de pagamento).

(ii) Instituições financeiras: identificar principais clientes em operação de comércio exterior (multinacionais, empresas médias, microempresas), setores em que atuam (agropecuária, indústria, mineração), grau de utilização de instrumentos financeiros em operações com outros bancos em países da ALADI (carta de crédito, ordens de pagamento), frequência de utilização do CCR e suas razões (exigências de clientes, garantias, simplicidade de procedimentos, controle cambial), eventuais instrumentos alternativos mais convenientes que o CCR

(seguro de exportação, pagamentos em moeda local), avaliação sobre a flexibilidade e adequação do Convênio, fatores que restringem sua utilização (tipo de operações aceitas, limite nas linhas de crédito, exigência de depósitos ou registros prévios, possibilidade de estorno do pagamento efetuado pelo BC) e sugestões para aprimorar o Convênio.

As deliberações sobre o aprimoramento do CCR deverão continuar na reunião do Conselho de Assuntos Financeiros da ALADI, a ser realizada na Argentina, em março ou abril de 2010. Na ocasião, já deverão ser debatidos os dados preliminares levantados pela pesquisa sobre a utilização do CCR com agentes privados.

CCR: Montantes das Operações Comerciais Cursadas

Entre maio e agosto de 2009, o CCR registrou operações no valor de US\$ 2 bilhões, montante 40% inferior ao volume do mesmo período em 2008. A redução, sob impacto da crise financeira internacional, ocorreu de forma desigual entre os participantes do Convênio. Enquanto o Chile e o Peru registraram diminuição de créditos de quase 80%, Argentina, Equador e República Dominicana ampliaram a utilização do mecanismo. O exame da transferência efetiva de divisas pelo CCR no período, que monta a US\$ 158 milhões, evidencia a concentração do saldo devedor pela Venezuela (US\$ 134 milhões, ou 84% do total), seguida por Argentina e República Dominicana. O Brasil foi o maior credor do sistema (36,1%), seguido por Colômbia, Equador, Chile e México.

Ainda com respeito ao funcionamento do CCR nos últimos meses, destaca-se a ampliação, a partir de 1º de junho passado, das linhas de crédito bilaterais para a compensação entre os Bancos Centrais do Brasil e da Argentina de US\$ 120 milhões para US\$ 1,5 bilhão.

ANEXO ESTATÍSTICO

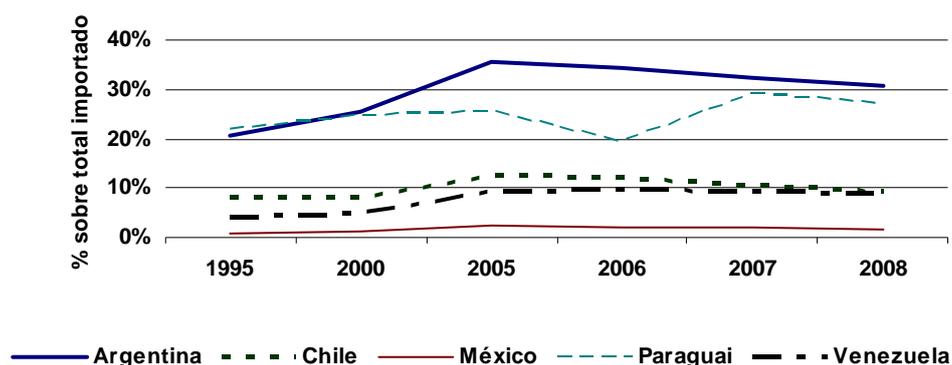
Comércio exterior dos países-membros da ALADI com Brasil, China, EUA e UE

Este anexo estatístico analisa a evolução das importações dos países-membros da ALADI (com a exceção de Cuba, por insuficiência de dados disponíveis), por origem geográfica, entre 1985 e 2008.

O quadro da página 23 apresenta, para cada país-membro, a participação relativa frente ao total das importações oriundas do Brasil, dos Estados Unidos, da União Europeia e da China.

A participação de produtos brasileiros nas importações dos países-membros da ALADI foi, em todos os casos, crescente até 2005. Entre 1995 e 2005, a média da participação de bens brasileiros nas importações dos países-membros da ALADI passou de 10,5% para 15%. A partir de 2005, essa participação sofreu ligeira redução. O gráfico abaixo, em que se selecionam alguns países, permite visualizar o crescimento e a posterior estabilidade, em patamar mais elevado, da participação do Brasil nas importações de seus parceiros regionais.

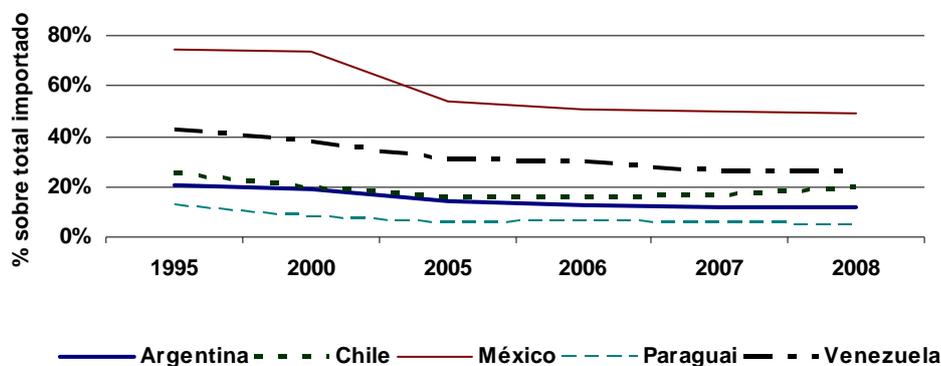
Importações provenientes do Brasil, 1995-2008



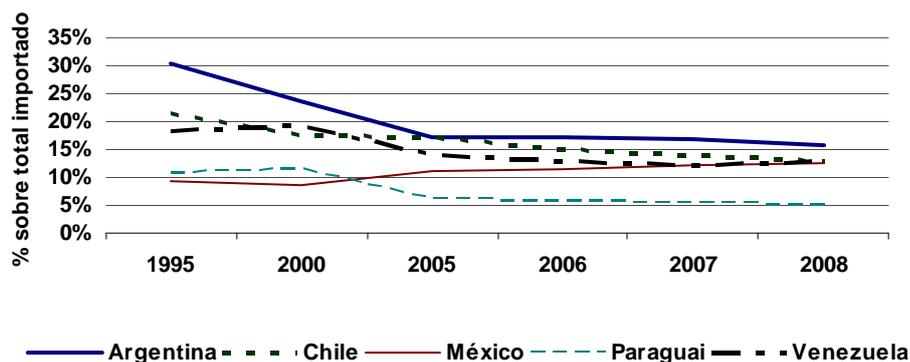
Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Nos casos dos Estados Unidos e da União Europeia, a tendência foi declinante entre 1985 e 2007, isto é, caíram as participações dos produtos norte-americanos e europeus nos mercados dos países latino-americanos nesse período. A queda da participação dos EUA foi particularmente acentuada nos mercados da Argentina, Bolívia, México e Paraguai. Mais recentemente, contudo, os produtos norte-americanos voltaram a ganhar espaço, sobretudo no Chile e na Colômbia. Quanto à União Europeia, a perda de participação relativa é nítida em todos os países analisados, com exceção do México, no qual a participação dos produtos europeus vem subindo desde 2000.

Importações provenientes dos EUA, 1995-2008



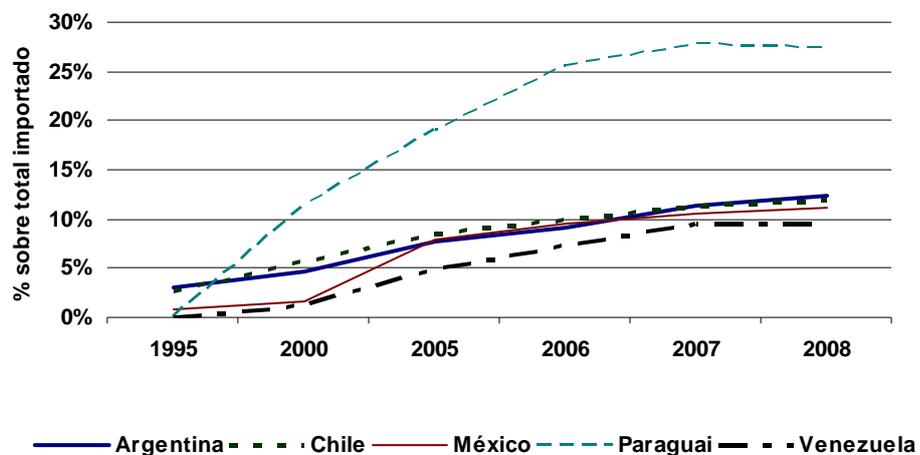
Importações provenientes da União Européia, 1995-2008



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

A China vem ganhando espaço, desde meados da década de 1980, em todos os países analisados. Em 1985, a média, entre esses países, da participação dos produtos chineses nas importações era de apenas 0,18%. Em 1995, ainda era de 1,33%, mas essa participação média elevou-se para 4,1% em 2000 e, em 2008, atingiu 12,8%, acima da União Européia (10,9%) e muito próxima do Brasil (13,3%). Em 2008, apenas na Bolívia e na Venezuela a participação de produtos chineses nas importações foi menor de 10%.

Importações provenientes da China, 1995-2008

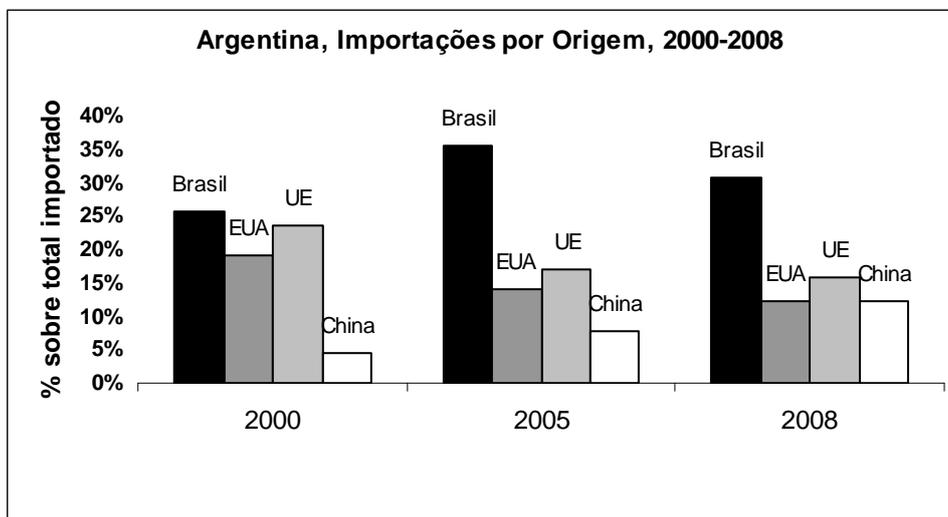


Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

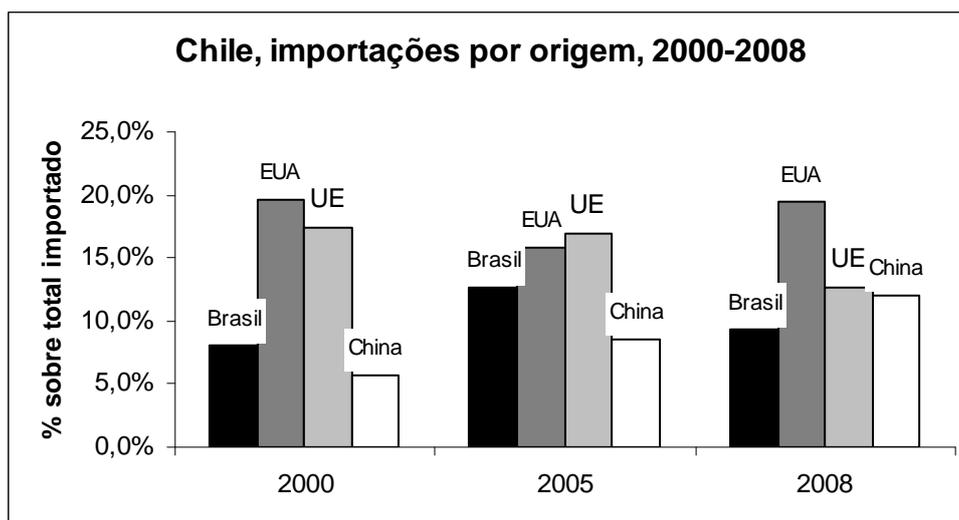
Durante o período 1995-2008, portanto, as exportações chinesas para os países-membros da ALADI cresceram mais rapidamente do que as do Brasil e muito mais rapidamente do que as dos EUA e da União Européia. Em outras palavras, o aumento da participação relativa da China na região deveu-se em maior medida à perda da participação dos produtos norte-americanos e europeus do que a dos produtos brasileiros.

Importações de Parceiros Brasileiros selecionados provenientes de Brasil, China, EUA e UE entre 2000 e 2008

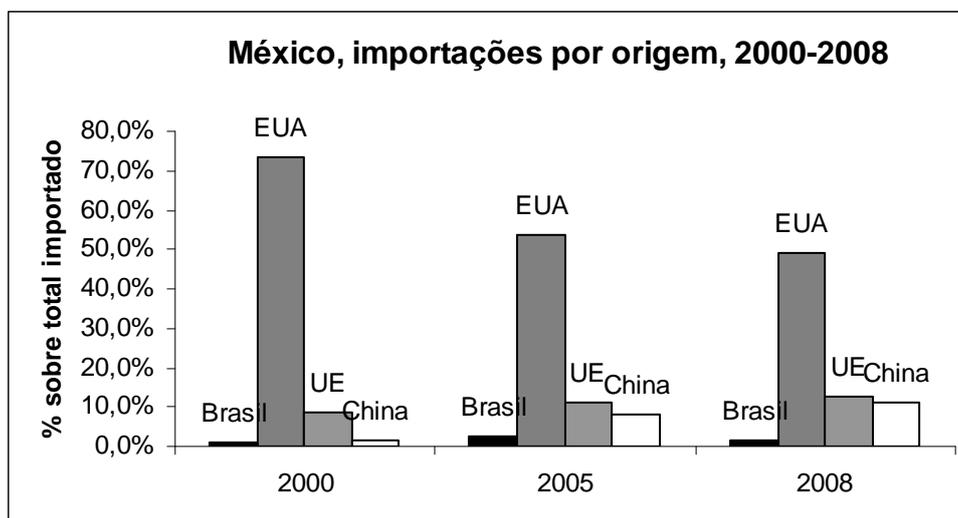
Durante o período 2000-2008, percebe-se forte crescimento das exportações chinesas sobre o total importado por países-membros selecionados da ALADI, como demonstram os gráficos abaixo.



De acordo com o gráfico de importações argentinas, percebe-se o crescimento das importações argentinas provenientes da China, que triplicaram sua participação sobre o total importado desde o ano 2000. O crescimento das importações provenientes da China foi acompanhado pelo crescimento das importações provenientes do Brasil até 2005, mas, posteriormente, passou a ocupar espaço de exportações brasileiras em alguns setores. Em 2008, o crescimento da participação da China nas importações da Argentina era equivalente à queda da participação brasileira.



De acordo com o gráfico de importações chilenas, percebe-se o crescimento progressivo da participação da China entre 2000 e 2008, em proporção semelhante àquela registrada nas importações argentinas no mesmo período. O crescimento da participação das importações do Brasil entre 2000 e 2005 e a subsequente queda dessas mesmas importações entre 2005 e 2008 seguem a mesma tendência registrada nas importações argentinas. É de se registrar, no entanto, que, do lado das importações chilenas, o Brasil tem participação bastante menor, entre 8 e 13%, do que no caso da Argentina, onde o Brasil chega a alcançar 37% sobre o total, em 2005.



De acordo com o gráfico de importações mexicanas, percebe-se o crescimento da participação da China em detrimento dos EUA, que ainda são de longe o maior parceiro comercial do México. A União Européia apresentou pequeno crescimento e Brasil manteve pequena participação no mercado mexicano.

País Importador	Exportador	1985	1990	1995	2000	2005	2006	2007	2008
Argentina	Brasil	16,3%	17,7%	20,8%	25,6%	35,5%	34,4%	32,5%	30,8%
	Estados Unidos	18,5%	20,2%	20,9%	19,1%	14,1%	12,6%	11,9%	12,2%
	União Européia	31,7%	28,4%	30,5%	23,5%	17,0%	17,1%	16,6%	15,7%
	China	0,1%	0,8%	3,0%	4,6%	7,8%	9,1%	11,4%	12,4%
Bolívia	Brasil	19,7%	16,9%	12,2%	14,1%	21,9%	20,4%	20,5%	18,3%
	Estados Unidos	20,6%	22,3%	22,2%	22,5%	13,8%	12,1%	11,4%	10,5%
	União Européia	19,8%	16,4%	19,5%	11,4%	9,6%	9,3%	9,2%	8,3%
	China	0,1%	0,6%	1,1%	3,5%	5,8%	6,8%	7,7%	8,3%
Chile	Brasil	9,1%	8,1%	8,0%	8,0%	12,7%	12,2%	10,5%	9,3%
	Estados Unidos	23,9%	19,7%	25,5%	19,7%	15,8%	16,0%	17,0%	19,5%
	União Européia	25,0%	27,2%	21,4%	17,4%	17,0%	15,0%	14,0%	12,7%
	China	0,9%	0,8%	2,6%	5,7%	8,5%	10,0%	11,4%	12,0%
Colômbia	Brasil	3,1%	3,4%	3,3%	4,3%	6,5%	7,2%	7,2%	5,9%
	Estados Unidos	35,4%	35,7%	33,9%	33,2%	28,4%	26,6%	26,0%	29,3%
	União Européia	22,1%	23,1%	19,3%	16,7%	13,8%	13,3%	12,2%	13,3%
	China	0,0%	0,0%	0,9%	3,0%	7,6%	8,5%	10,0%	11,4%
Equador	Brasil	8,0%	7,6%	4,5%	3,8%	7,0%	7,6%	5,5%	4,9%
	Estados Unidos	34,3%	32,8%	30,7%	24,4%	16,1%	19,5%	16,7%	15,4%
	União Européia	20,5%	24,2%	15,8%	11,7%	10,4%	10,3%	9,5%	8,6%
	China	0,0%	0,0%	0,6%	3,1%	9,6%	9,6%	11,7%	12,5%
Paraguai	Brasil	34,7%	16,5%	21,7%	24,5%	25,3%	19,4%	29,0%	26,9%
	Estados Unidos	8,4%	13,1%	12,8%	8,0%	5,6%	6,2%	5,2%	5,0%
	União Européia	16,5%	14,7%	10,9%	11,3%	5,9%	5,6%	5,2%	4,9%
	China	0,0%	0,0%	0,0%	11,4%	19,1%	25,6%	27,8%	27,4%
Peru	Brasil	6,0%	6,4%	5,6%	5,1%	8,2%	10,4%	9,2%	8,1%
	Estados Unidos	28,8%	28,4%	25,2%	23,4%	17,8%	16,5%	17,7%	18,7%
	União Européia	27,0%	20,2%	18,3%	14,1%	12,0%	11,8%	11,6%	12,0%
	China	0,1%	0,7%	3,2%	3,9%	8,5%	10,3%	12,1%	13,6%
Uruguai	Brasil	17,83%	24,12%	24,37%	19,23%	21,26%	22,57%	23,36%	18,11%
	Estados Unidos	8,73%	10,21%	9,91%	9,79%	6,72%	6,87%	7,36%	5,95%
	União Européia	18,08%	21,45%	21,36%	18,75%	10,76%	10,20%	10,28%	8,62%
	China	0,09%	0,44%	1,21%	3,24%	6,25%	7,35%	9,60%	10,17%
Venezuela	Brasil	4,24%	3,95%	3,85%	4,99%	9,13%	9,73%	9,37%	9,09%
	Estados Unidos	47,55%	46,74%	42,58%	37,76%	30,57%	29,75%	26,00%	26,39%
	União Européia	24,73%	27,17%	18,13%	19,41%	14,00%	12,98%	11,97%	12,76%
	China	0,19%	0,00%	0,00%	1,27%	4,77%	7,22%	9,59%	9,46%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL

Regis Arslanian (Embaixador)
José Humberto de Brito Cruz
Silvana Peixoto Dunley
Otávio Brandelli
André Saboia Martins
José Gilberto Scandiucci Filho
George de Oliveira Marques
Maurício Alves da Costa

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edifício Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo, Uruguay
tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312
correio eletrônico: brasaladi@brasaladi.org.uy – webpage: www.brasaladi.org.uy

Observação

O conteúdo da *Carta de Montevideu* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.